

**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Plenário de 22,23 e 24 de Novembro de 2005**

**Intervenção – Políticas de Solidariedade e Segurança Social  
Deputada Piedade Lalanda  
Grupo Parlamentar do Partido Socialista**

**Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, senhoras e senhores deputados, senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, senhora e senhores membros do Governo.**

O Plano para 2006 concretiza os cinco principais eixos de desenvolvimento propostos, como objectivos, no Programa do IX Governo Regional, da responsabilidade do Partido Socialista: Qualificar os recursos humanos; Aumentar a Produtividade e a Competitividade; Reforçar a Coesão Social; Incrementar o Ordenamento do Território e Afirmar os Sistemas Autónomo e da Gestão Pública.

No entanto, podemos dizer que este Plano possui um objectivo central, transversal a todos os outros e subjacente aos diferentes programas e acções: **Promover e concretizar a coesão.**

**Coesão que se pretende política, económica e, sobretudo, social.**

**Coesão política**, porque se valoriza a Região Autónoma dos Açores, apoiando o desenvolvimento de todas as ilhas, em particular das mais pequenas, menos populosas e mais envelhecidas, prevenindo desta forma a entropia que este contexto geográfico e demográfico pode criar. **A coesão na diversidade e na pluralidade constitui um desafio regional** e implica conjugar, ao nível das diferentes políticas, a acessibilidade aos recursos, a mobilidade, a complementaridade nas respostas e a subsidiariedade nas soluções.

Temos consciência de que os Açores são uma região de nove ilhas, logo, o seu desenvolvimento tem de, simultaneamente, contribuir para a unidade regional, afirmando a Região como um todo no exterior, e desenvolver localmente cada uma das ilhas, respeitando a diversidade e as potencialidades próprias.

**Coesão económica**, uma vez que o desenvolvimento diferenciado implica medidas de apoio económico, que minimizem as dificuldades inerentes à dispersão geográfica, como se pretende ao subsidiar, entre outros, o transporte de um conjunto de bens essenciais através do Fundo Regional de Coesão.

Esta diferenciação positiva que abrange não apenas as actividades económicas, mas o reforço de acções de carácter social, educativo e cultural, contribui para uma nova visão do arquipélago, introduzindo recentemente na linguagem dos políticos a categoria, “ilhas da coesão”. Com esta política de investimento diferenciado

aproximam-se populações insulares que partilham, no arquipélago, dificuldades semelhantes.

O espírito que preside a estas intervenções, de apoio às ilhas com mais dificuldades, é o mesmo que sempre orientou as políticas sociais, de carácter económico, que visam promover a inclusão dos grupos sociais mais fragilizados. A criação do Complemento Regional de Pensão e o Apoio na compra de medicamentos, para os idosos, ou o Rendimento Social de Inserção para as famílias carenciadas, são medidas de intervenção social que visam, acima de tudo, contribuir para a inclusão dos grupos sociais mais fragilizados, combatendo a exclusão e reforçando a coesão social.

Qualquer medida que fomente a coesão insere-se numa acção política de dimensão social.

**Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, senhoras e senhores deputados, senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, senhora e senhores membros do Governo.**

**Não há coesão apenas económica ou política. A coesão é sempre social.** Ninguém perspectiva a coesão se, antes, não reconhecer a existência de situações de afastamento, isolamento ou ruptura dentro da sociedade, que pretende reabilitar. Não pode haver desenvolvimento equilibrado, à custa do abandono de alguns grupos sociais, de algumas ilhas, ou do aumento das desigualdades sociais.

Neste sentido, e porque os governos do Partido Socialista não fazem das políticas sociais um refúgio de consciência, nem as utilizam como expressão de um assistencialismo que só gera exclusão, mas sempre foram obreiros na sua aplicação e concretização, defendendo a cidadania como um direito, este plano, à semelhança dos anteriores, reforça o investimento em mecanismos de correcção das desigualdades sociais que atingem diferentes grupos de cidadãos.

Cabe-me a tarefa de vos apresentar algumas dessas acções cujo principal objectivo, é, como se disse, contribuir para a inclusão social, reforçando a coesão, e, por essa via, reduzir as injustiças e as desigualdades sociais.

Começemos por realçar **as infra-estruturas** que têm vindo a ser criadas e construídas nos diferentes concelhos dos Açores, destinadas aos idosos, às crianças e jovens, às pessoas portadoras de deficiência, às famílias de um modo geral.

Destaque-se neste Plano, no que toca aos idosos:

- A construção do Lar da Sta. Casa da Misericórdia da Lagoa, num total 1,6 milhões de euros;
- A reconstrução do recolhimento de S. Gonçalo em Angra, com uma verba de 1,4 milhões de euros;
- A remodelação dos lares de idosos da Madalena, de Vila Franca do Campo e da Povoação, num total de 750 mil euros.

Ao nível da infância e da juventude é de registar o investimento previsto para:

- A construção dos Centros de Actividades Ocupacionais, vulgarmente conhecidos por CAO, em Vila Franca, no Nordeste e na Praia da Vitória, num total de 2 milhões de euros;
- A remodelação de diferentes edifícios destinados a creches e Jardins de Infância, alguns em fase de conclusão, como as creches na Fajã de Baixo, Angra, Terra Chã e Lajes das Flores, que representam quase 2,25 milhões de euros, e outros em fase de projecto, no Pico da Pedra, Capelas e Piedade dos Arrifes, com uma verba inscrita de 1,25 milhões de euros.
- Há ainda a registar o apoio à criação de equipamentos destinados a Actividades de Tempos livres, nomeadamente no Nordeste, na Serra de Santiago, em Angra e na Candelária do Pico, num total de 650 mil euros.

Este investimento infraestrutural, em equipamentos sociais, representa 10,3 milhões de euros, ou seja, 84 % da verba inscrita no programa 17, destinado ao Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social que totaliza 12,3 milhões de euros para 2006. De salientar a introdução neste programa de 2 milhões de euros destinados ao melhoramento dos serviços de segurança social.

**Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, senhoras e senhores deputados, senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, senhora e senhores membros do Governo.**

Ficaríamos à porta das políticas de solidariedade social, se considerássemos a intervenção do Governo Regional limitada aos projectos de construção de infra-estruturas.

Falar de solidariedade ou de políticas sociais implica considerar as **políticas de proximidade**, ou seja, não bastam as infra-estruturas que acolhem os utentes, são necessárias acções que aumentem a autonomia dos grupos mais fragilizados e reforcem a sua capacidade de inserção social.

Neste sentido há a destacar o esforço financeiro que tem sido desenvolvido pelos governos do Partido Socialista, ao nível do apoio aos idosos, através da introdução do Complemento Regional de Pensão, medida que no ano de 2005 (até Setembro), beneficiou mais de 37.700 utentes, numa verba superior a 1,3 milhões de euros.

Para além deste apoio, o Governo comparticipa na aquisição de medicamentos. No ano de 2004 esta medida representou 237 mil euros para um total de 3453 utentes.

Mas não basta “dar dinheiro”, alguns dizem mesmo “atirar dinheiro” para os problemas. O objectivo principal das medidas de política social é combater a exclusão social, problema estrutural que impede a cidadania activa e dificulta o acesso aos bens e serviços.

E, em situação de exclusão social, dimensão que, como todos sabemos, ultrapassa o conceito de pobreza material, estão sem dúvida as crianças vivendo em agregados numerosos, os idosos, as famílias monoparentais, sobretudo as mulheres com filhos e as pessoas sós, principais beneficiários do rendimento social de

inserção. Esta não é apenas uma medida de ajuda económica, mas uma resposta de solidariedade, que aposta nas competências dos beneficiários, para os ajudar a sair do contexto de exclusão em que vivem, nomeadamente fomentando a escolarização, apoiando o pagamento de rendas, libertando as famílias de alguns constrangimentos que bloqueiam a sua capacidade de ultrapassar a situação de carência. Esta medida que em Janeiro de 1999 beneficiava quase 30.000 pessoas, hoje (dados de Junho de 2005) dá resposta a 16.916, para um total de 4767 titulares, o que representa uma quebra de mais de 43 % dos beneficiários, sinal da eficácia desta medida.

**Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, senhoras e senhores deputados, senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, senhora e senhores membros do Governo.**

Combater a exclusão social é sem dúvida uma tarefa complexa e gigantesca que tem vindo a ser concretizada através do reforço do número de equipamentos sociais, em parceria com as instituições de solidariedade social. Refira-se a propósito que os acordos de cooperação entre o Governo Regional e as IPSS passaram de 121, em 1996, para 206 em 2005 ou seja, aumentaram 70%, o que equivale à duplicação do financiamento, passando de 11 para 22 milhões de euros. E, este aumento é sinónimo do impacto que estes serviços têm no combate ao isolamento.

Veja-se a frequência, cada vez mais generalizada, dos centros de convívio que, nos últimos oito anos, quase triplicaram em número de utentes (passando de 1349, em 1996 para 3691 em 2005, ou seja +173%), ou o aumento de beneficiários do apoio domiciliário, serviço que cresceu 39,3% entre 1996 e 2005 (de 1542 utentes para 2178), representando no ano de 2004 uma verba de 2,6 milhões de euros e, em 2005, já ultrapassa os 2 milhões.

No domínio do apoio aos portadores de deficiência, outrora confinados a viver num mundo à parte, hoje podem e têm acesso, em muitos concelhos, aos Centros de Actividades Ocupacionais e a algumas Residências para Deficientes, domínio onde ainda é preciso investir, como se prova no Plano para 2006.

Nas acções destinadas à família, destaque-se o apoio às instituições vocacionadas para a protecção das vítimas de violência doméstica (Casas-Abrigo); as acções destinadas à reinserção social, em particular dos ex-toxicodependentes e de jovens com percursos de risco.

Nunca nos podemos dar por satisfeitos, mesmo que todos os que necessitam de apoio estivessem a recebê-lo.

Temos de apostar na qualidade destes serviços, reforçar a multidisciplinaridade e proporcionar uma cobertura integral e generalizada a todos os concelhos e ilhas.



**Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, senhoras e senhores deputados, senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, senhora e senhores membros do Governo.**

Quando um Governo tem por objectivo principal a coesão social, forçosamente, tem de apostar e reforçar o papel e a participação da sociedade civil, como é disso exemplo o apoio que tem sido prestado às iniciativas de Economia Solidária ou Economia Social, que visam integrar em pequenas empresas, pessoas que, de outro modo, ficariam à margem do mercado de emprego, por serem pobres, por serem diferentes, ou até, por serem mulheres.

Quando um Governo pretende mais Inclusão social e mais coesão tem de privilegiar e reforçar o estabelecimento de parcerias e protocolos de cooperação, com as instituições de solidariedade social, não deixando de incentivar a iniciativa privada, como prevê o SIDEP, ao criar uma linha de incentivos para os empresários que pretendam investir em residências assistidas, creches e jardins-de-infância. A concretização destas iniciativas poderá contribuir para aliviar as instituições de apoio à família, apoiadas pelo Governo, facilitando o acesso aos que têm menos recursos.

Como em outras áreas, o investimento em equipamentos sociais, não pode ser, nem tem sido, aleatório. Resulta de um planeamento que responda às necessidades diagnosticadas na Região, confirmadas através da Carta Social, elaborada em 2004.

**Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, senhoras e senhores deputados, senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, senhora e senhores membros do Governo.**

Porque a coesão social não se alcança apenas com políticas de solidariedade, importa realçar as acções inseridas neste Plano que visam, por exemplo, o combate ao insucesso e abandono escolar, o apoio à habitação degradada e à construção de habitação para os mais carenciados, as políticas de criação de emprego e incentivo à formação profissional, bem como o reforço do acesso generalizado aos cuidados de saúde.

Importa intervir de forma complementar e integrada, rentabilizando os recursos, sempre escassos, e potenciando as competências dos cidadãos, o mesmo é dizer apostando na sua criatividade e participação.

Termino, consciente de que, no domínio das políticas sociais, ficamos sempre aquém do muito que gostaríamos que fosse feito, mas reconhecemos que este Plano para 2006 procura concretizar, na medida dos recursos disponíveis, o programa do governo que os açorianos escolheram em 2004.

Disse.

Horta, sala das sessões, 24 de Novembro de 2005



Piedade Lalanda